



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1920/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 02 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.345/2021 - para ciência.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Resolução nº 1.345, de 30 de junho de 2021 (cópia anexa), de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 1º de julho de 2021.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIL
05/07/21
PROTOCOLO N.º
HORA 10 22
<i>Mariana</i>
PJF/Secretaria de



Circular Nº 114/2021-PRES emsv

Em 02/07/2021.



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.345/2021.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Resolução nº 1.345, de 30 de junho de 2021 (cópia anexa), de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais", com publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 1º de julho de 2021.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 01/07/2021  
Promulgação de Resolução  
Resolução nº 1345/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 1.345, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica  
com as Câmaras Municipais.**

**Projeto nº 5/2021, de autoria da Mesa Diretora - Biênio  
2021-2022.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais, visando à elaboração de pareceres técnicos e/ou jurídicos, compartilhamento de informações, procedimentos e metodologia para subsidiar ações e atividades na melhoria da gestão legislativa.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sem previsão de transferência de recursos financeiros por parte dos partícipes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

**JURACI SCHEFFER**

**Presidente**

**ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR**

**1º Vice-Presidente**

**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**

**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 1.345, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**Autoriza a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais.**

**Projeto nº 5/2021, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2021-2022.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

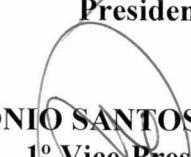
**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Juiz de Fora autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais, visando à elaboração de pareceres técnicos e/ou jurídicos, compartilhamento de informações, procedimentos e metodologia para subsidiar ações e atividades na melhoria da gestão legislativa.

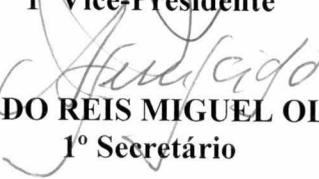
**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sem previsão de transferência de recursos financeiros por parte dos partícipes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

  
**ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR**  
1º Vice-Presidente

  
**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário